



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 215/2026

São Roque, 7 de maio de 2026.

Prezado Senhor,

Recentemente, a Câmara Municipal instituiu uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de possíveis irregularidades na gestão administrativa, documental, financeira e decisória do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque — São Roque Prev, com especial enfoque em fatos ocorridos entre 2024 e 2026, relacionados a aplicações financeiras vinculadas ao Banco Master

Dentre as atribuições da CPI, segundo Lei Orgânica Municipal, a Comissão poderá convocar pessoas e requisitar documentos, como elenca seu § 1º, do art. 32, vejamos:

Art. 32. As Comissões Parlamentares de Inquérito serão criadas por ato do Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração, em prazo certo, de determinado fato da Administração Municipal.

§ 1º A Comissão solicitará ao Presidente da Câmara de Municipal a convocação de pessoas e a requisição de documentos de qualquer natureza.

Assim, este Presidente perante suas imputações legais, conforme o solicitado no Ofício da CPI anexo, vem proceder respeitosamente a **CONVOCAÇÃO** de vossa senhoria, **Sr. Presidente do Instituto de Previdência de São Roque (SR Prev), BRUNO CÉSAR OCTAVIO CAPARELLI**, para prestar depoimento **no dia 14/05/2026** (próxima quinta-feira), **às 17h, na Câmara Municipal de São Roque.**

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
BRUNO CÉSAR OCTAVIO CAPARELLI
Presidente da SR Prev

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

C/C

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

DD. Prefeito da Estância Turística de

São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444
www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



OFÍCIO VEREADOR Nº 772/2026 (De autoria da CPI - BANCO MASTER)

Assunto: Solicita ao Presidente da Câmara ofícios apresentando demandas ao SR Prev, ao Ministério Público, de convocação do Servidor Bruno Caparelli, presidente do SR Prev; e solicita a contratação de uma empresa de perícia documental.

São Roque, 7 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na data de 06/05/2026, ocorreu a 2ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – Banco Master, instituída pela Portaria 75/2026, em cujos trabalhos deliberou-se por algumas demandas visando o perfeito andamento das investigações da Comissão.

Cabe destacarmos que dentre as atribuições da CPI, segundo Lei Orgânica Municipal, a Comissão poderá convocar pessoas e requisitar documentos, como elenca seu § 1º, do art. 32, vejamos:

Art. 32. As Comissões Parlamentares de Inquérito serão criadas por ato do Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração, em prazo certo, de determinado fato da Administração Municipal.

§ 1º A Comissão solicitará ao Presidente da Câmara de Municipal a convocação de pessoas e a requisição de documentos de qualquer natureza.

Assim, esta Comissão vem, perante suas imputações legais e visando a apuração da matéria que originou a CPI, solicitar que Vossa Excelência providencie as demandas abaixo citadas:

- a) convocação do Sr. Diretor Presidente da SR Prev, **Bruno César Octavio Caparelli**, para prestar depoimento, na **próxima reunião da CPI, às 17h, no dia 14/05/2026**, quinta-feira, no plenário da Câmara Municipal de São Roque;
- b) a comunicação do Ministério Público Estadual sobre o início dos trabalhos da CPI, colocando-nos à disposição para a troca de informações almejando a elucidação do caso investigado;
- c) a contratação de uma empresa de perícia documental para auxiliar a comissão na análise documental quanto à integridade, legitimidade e autenticidade de arquivos,

PROTOCOLO Nº CETSР 07/05/2026 - 08:57 6271/2026/ CD | OFÍCIO VEREADOR Nº 772/2026 1 | 2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Taraborelli Foina 392.601.378-88 em 07/05/2026 15:08:51
Para conferir o original, acesse <http://consulita.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 4074-B346-15C1-71V6

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444
www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

especialmente das atas de reuniões ocorridas na São Roque prev;

- d) requisitar o envio dos seguintes documentos pela SR Prev, **no prazo de 07 dias úteis**, para apurar possíveis irregularidades na gestão administrativa, documental, financeira e decisória do São Roque Prev, em especial quanto a fatos ocorridos entre 2024 e 2026 relacionados a aplicações vinculadas ao Banco Master e ao Fundo de Investimento Imobiliário Nest Eagle:

I – ATOS CONSTITUTIVOS E ESTRUTURA:

- Cópia da Lei Municipal de criação da autarquia e seus decretos regulamentadores;
- Estatuto Social e Regimento Interno vigentes;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ);
- Termos de posse da Diretoria Executiva e dos Conselhos com atuação entre 2024 e 2026.

II – GESTÃO FINANCEIRA E INVESTIMENTOS (2024-2026):

- Extratos detalhados de todas as contas e aplicações vinculadas ao Banco Master;
- Documentação técnica e relatórios do investimento no FII Nest Eagle;
- Cópias das Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs) do período;
- Contratos e relatórios das consultorias privadas contratadas.

III – GESTÃO DOCUMENTAL E CONTROLE:

- Cópia integral dos livros de atas das reuniões dos Conselhos;
- Relatórios de auditoria e apontamentos de sistemas oficiais de controle;
- Pareceres técnicos que fundamentaram as decisões de investimentos.

Na expectativa da consideração atenciosa do pleito apresentado, registramos votos de consideração e apreço institucional.

Atenciosamente,

MATEUS TARABORELLI FOINA
PRESIDENTE DA CPI

WANDERLEI DIVINO ANTUNES
RELATOR DA CPI

GUILHERME ARAÚJO NUNES
MEMBRO DA CPI

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque (SP)

PROTOCOLO Nº CETSР 07/05/2026 - 08:57 6271/2026/ CD | OFÍCIO VEREADOR Nº 772/2026 2 | 2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Taraborelli Foina 392.601.378-88 em 07/05/2026 15:08:51
Para conferir o original, acesse <http://consulita.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 40741-B346-15C1-71V6